

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COORDENADORIA DE MONOGRAFIA

ATA DE SESSÃO DE DEFESA DE TCC (VIRTUAL)

(Autorizada pela Portaria 002/2020/PROGRAD)

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2022, às oito horas e quarenta e cinco minutos, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no modo virtual, através do link: “<https://us04web.zoom.us/j/2861356991?pwd=MFZjb1FSZ3J5NSStR2NWdjVMQ1Azdz09>” intitulado “O regime recursal das decisões parciais e a proposta de sua impugnação pela apelação por instrumento”, elaborado pelo acadêmico Luiz Antônio de Aquino, matrícula nº 18100967, composta pelos membros Pedro Miranda de Oliveira, Dauton Luis de Andrade e Maria Lúcia Vieceli, abaixo assinados, obteve a aprovação com nota 10 (dez), cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Aprovação Integral

Aprovação Condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador

Florianópolis, 6 de dezembro de 2022.

Pedro Miranda de Oliveira (ASSINATURA DIGITAL)
Professor Orientador

Dauton Luis de Andrade (ASSINATURA DIGITAL)
Membro de Banca

Maria Lúcia Vieceli (ASSINATURA DIGITAL)
Membro de Banca